

ATO

Nº 013/2023

<p>PUBLICAÇÃO BOLETIM OFICIAL Santo Antônio de Pádua-RJ Edição nº _____ Data ____/____/____</p>
--

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, nomeado pelo ato nº 430/2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo administrativo de pedido de **PENSÃO POR MORTE**, sob nº 0051/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, PENSÃO POR MORTE a **ANTONIO DE CAIRES** (cônjuge) e **BRENNA CAIRES DE SOUZA SANTOS** (Tutelada), ambos dependentes da segurada **INATIVA**, ex-servidora municipal, senhora **MARIA DAS GRAÇAS SILVAS DE CAIRES**, lotada na **Secretaria Municipal de Obras**, no Cargo de **Gari**, sob a matrícula nº 9601, admitida através de concurso público, aposentada pelo ato nº 016/2010, na razão de 50% (cinquenta por cento) para cada um, com fulcro no **Art. 40 §7º inciso I da CRFB/88 c/c art. 2º inciso I da Lei Federal 10.887/2004**, e **artigo 41, I e 43 da Lei Municipal nº 3030/2005**, em decorrência de falecimento, conforme certidão de óbito constante no processo em epígrafe, com efeitos a contar de 24/02/2023.

Fixação de proventos:

ANTÔNIO DE CAIRES (50%)

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos.....	R\$ 651,00
Totalizando.....	R\$ 651,00

BRENNA CAIRES DE SOUZA SANTOS (50%)

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos.....	R\$ 651,00
Totalizando.....	R\$ 651,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Santo Antônio de Pádua, 01 de março 2023.



LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE FAP